
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei n.º 814/2022 - Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no **ÓRGÃO: 12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	Descrição
UO:	12.101	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Disponibilizar equipamentos mecânicos (tratores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação) visando o desenvolvimento da agricultura familiar.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	3	3-OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	50	Instituições privadas sem fins lucrativos
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
REGIÃO	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

FUNCIONAL	28.846	
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	Aplicações diretas (Estado)
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa destinar recursos para aquisição de equipamentos melhorias nas condições de trabalho para os agricultores familiares do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual